Prefeitura Municipal de Pouso Alto

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of.

Assunto

Serviço

LEI Nº 424 de 27-12-74

Autoriza o Executivo assinar convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública-FSESP-do Ministério da Saúde, para construção do sistema de abastecimento de Água da cidade.

Faço saber que a Camara Municipal de Pouso Alto, por seus representantes legais DECRETOU e eu, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado assinar Cônvenio com a Fundação Serviços de Saúde Pública- FSESP do Ministério da Saúde, para construção do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Pouso Alto.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta LEI pertencer que cumpram e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto,
em 27 de Dezembro de 1974.

João Vilela Mancilha

João Vilela Mancilha-Prefeito Municipal

Certifico que dei publicidade a esta LEI afixando seu texto em lugar público nesta mesma data.

Haroldo Russano Filho

Haroldo Russano Filho-Secretário.